



Cachoeira de Minas, 27 de outubro de 2021

Ào

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas

SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais

OBJETIVO:

Realizar a revogação do Processo Licitatório nº 198/2021, referente a contratação de empresa para realização de serviços de execução da ampliação da rede de drenagem pluvial na Rua Leonina de Oliveira do Município de Cachoeira de Minas/MG.

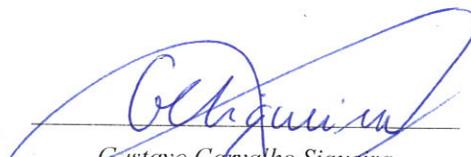
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a previsão para o início das obras se dará em períodos chuvosos que além de não favorecer o cronograma de execução, impactará ainda na qualidade dos serviços.

Considerando também que por se tratar de uma obra de melhoria do sistema de drenagem pluvial que atualmente encontra-se sobrecarregado, durante os serviços de execução o mesmo estará ainda mais comprometido durante o período das onde é mais solicitado.

Atenciosamente,


Anderson Ribeiro de Almeida
Secretário Municipal de Obras Públicas
e Serviços Rurais


Gustavo Carvalho Siqueira
Engenheiro Civil / CREA – 250754MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92*

Ref. Proc. Licitatório: 198/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de execução e ampliação da rede de drenagem pluvial da Rua Leonina de Oliveira Rezende.

Vistos Etc.

Tendo em vista que após a deflagração do processo de Licitação em epígrafe, houveram situações que culminaram com o atraso do início das obras, situação que levou o setor técnico a recomendar a revogação do procedimento em razão do intenso período de chuvas nos próximos dias na região, que poderá causar transtornos aos Municípios, bem como pode comprometer a qualidade da obra, DECIDO por revogar o procedimento Licitatório.

Registramos na oportunidade que em virtude de não haver homologação/adjudicação do objeto, deixamos de abrir o contraditório aos Licitantes.

Por tais razões com supedâneo no Art. 49 da Lei 8666/93, determino a REVOGAÇÃO do presente certame licitatório.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira de Minas – MG, 27/10/2021

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS- MG